

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:576BCC0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.738, DE 08 DE MAIO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado conforme dos Artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 5.566, de 06/05/2025.

DECRETA:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 50.788,93 (Cinquenta Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Três Centavos) sob as seguintes classificações orçamentárias:

0712.08.244.0029.2.729.3.1.90.04.00000000 – Piso Gaúcho Regular – Desp. 3798	R\$	50,00
0712.08.244.0029.2.729.3.1.90.11.00000000 – Piso Gaúcho Regular – Desp. 3799	R\$	50,00
0712.08.244.0029.2.729.3.1.90.13.00000000 – Piso Gaúcho Regular – Desp. 3800	R\$	50,00
0712.08.244.0029.2.729.3.1.90.16.00000000 – Piso Gaúcho Regular – Desp. 3801	R\$	50,00
0712.08.244.0029.2.729.3.1.90.92.00000000 – Piso Gaúcho Regular – Desp. 3802	R\$	50,00
0712.08.244.0029.2.729.3.1.90.94.00000000 – Piso Gaúcho Regular – Desp. 3803	R\$	50,00
0712.08.244.0029.2.729.3.1.91.13.00000000 – Piso Gaúcho Regular – Desp. 3804	R\$	50,00
0712.08.244.0029.2.729.3.3.30.93.00000000 – Piso Gaúcho Regular – Desp. 3805	R\$	50,00
0712.08.244.0029.2.729.3.3.50.41.00000000 – Piso Gaúcho Regular – Desp. 3806	R\$	50,00
0712.08.244.0029.2.729.3.3.50.43.00000000 – Piso Gaúcho Regular – Desp. 3807	R\$	50,00
0712.08.244.0029.2.729.3.3.90.08.00000000 – Piso Gaúcho Regular – Desp. 3808	R\$	50,00
0712.08.244.0029.2.729.3.3.90.14.00000000 – Piso Gaúcho Regular – Desp. 3809	R\$	50,00
0712.08.244.0029.2.729.3.3.90.30.00000000 – Piso Gaúcho Regular – Desp. 3810	R\$	50,00
0712.08.244.0029.2.729.3.3.90.30.00000000 – Piso Gaúcho Regular – Desp. 3821	R\$	5.000,00
0712.08.244.0029.2.729.3.3.90.32.00000000 – Piso Gaúcho Regular – Desp. 3811	R\$	50,00
0712.08.244.0029.2.729.3.3.90.33.00000000 – Piso Gaúcho Regular – Desp. 3812	R\$	50,00
0712.08.244.0029.2.729.3.3.90.36.00000000 – Piso Gaúcho Regular – Desp. 3813	R\$	50,00
0712.08.244.0029.2.729.3.3.90.39.00000000 – Piso Gaúcho Regular – Desp. 3814	R\$	50,00
0712.08.244.0029.2.729.3.3.90.40.00000000 – Piso Gaúcho Regular – Desp. 3815	R\$	50,00
0712.08.244.0029.2.729.3.3.90.46.00000000 – Piso Gaúcho Regular – Desp. 3816	R\$	50,00
0712.08.244.0029.2.729.3.3.90.92.00000000 – Piso Gaúcho Regular – Desp. 3817	R\$	50,00
0712.08.244.0029.2.729.4.4.90.51.00000000 – Piso Gaúcho Regular – Desp. 3818	R\$	50,00
0712.08.244.0029.2.729.4.4.90.52.00000000 – Piso Gaúcho Regular – Desp. 3819	R\$	50,00
0712.08.244.0029.2.729.4.4.90.92.00000000 – Piso Gaúcho Regular – Desp. 3820	R\$	50,00
0712.08.244.0029.2.729.3.3.90.33.00000000 – Piso Gaúcho Regular – Desp. 3812	R\$	18.000,00
0712.08.244.0029.2.729.4.4.90.52.00000000 – Piso Gaúcho Regular – Desp. 3823	R\$	11.638,93
0712.08.244.0029.2.729.3.1.90.04.00000000 – Piso Gaúcho Regular – Desp. 3827	R\$	15.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso para a cobertura de parte do Crédito Especial aberto no art. 1º deste Decreto, a redução no valor de R\$ 1.150,00 (Um Mil, Cento e Cinquenta Reais) da seguinte dotação orçamentária:

0701.08.122.0004.2.127.3.3.90.30.00000000 – Secretaria do Desenvolvimento Social e Habitação – Desp. 1606.....R\$ 1.150,00

Art. 3º. Servirá de recurso para cobertura de parte do Crédito Especial aberto no artigo 1º deste Decreto, o valor de Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2024, conforme prevê o Inciso I do Parágrafo 1º, do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, no valor de R\$ 49.638,93 (Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Três Centavos).

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de maio de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:4ABEDE59

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DISPENSAS DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do **Art. 75, inciso II** da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, dos **Decretos Municipais nº 39/2023 e nº 45/2023, HOMOLOGO** o resultado do Processo Administrativo nº 376/2025, Dispensa de Licitação nº 09/2025, **ADJUDICANDO a prestação de serviços de oficina de musicalização para turmas de berçário até 2º ano do ensino fundamental, das escolas da rede municipal de ensino, totalizando 64 horas mensais**, conforme detalhado abaixo:

Fornecedor: 60.228.127 PAULA PACHECO ARGENTI - CNPJ 60.228.127/0001-94.

Item	Código Interno Serviço	Descrição do Objeto	Unidade de Apresentação	Quantidade	Valor Unitário (mês)	Valor Total
01	9323	Prestação de serviços de oficina de musicalização para turmas de berçário até 2º ano do ensino fundamental, das escolas da rede municipal de ensino, totalizando 64 horas mensais.	12	Mês	R\$ 2.880,00	R\$ 34.560,00

Capitão/RS, 15 de maio de 2025.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do **Art. 75, inciso II** da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, dos **Decretos Municipais nº 39/2023 e nº 45/2023, HOMOLOGO** o resultado do Processo Administrativo nº 393/2025, Dispensa de Licitação nº 10/2025, **ADJUDICANDO a fornecimento de Almoços para Evento de Escolha da Corte de Soberanas da Terceira Idade**, conforme detalhado abaixo:

Fornecedor: MERCADO E AÇOUGUE FARIAS Ltda - CNPJ 06.080.396/0001-00.

Item	Código Interno Serviço / Produto	Descrição do Objeto	Unidade de Apresentação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	9324	Refeição - almoço servida em estilo Buffet, no dia 28 de maio de 2025, composta por: - galeto (coxa e sobrecoxa assadas no espeto); - massa com molho de carne moída; - salada de maionese de batata - saladas diversas (cinco tipos); - pão; - cuca;	UN	280	R\$ 30,00	R\$ 8.400,00

Capitão/RS, 15 de maio de 2025.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:8C03724A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 74/2025

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial conforme abaixo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 6996/2025:

DECRETA:

Art. 1 - É aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 12.074.328,20 (doze milhões, setenta e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte centavos), conforme abaixo na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.051.0004.0122.0021.1483 SISTEMA DE CERCAMENTO ELETRONICO	
(2415) 3.3.3.90.30 -15000001 Material de consumo	R\$ 100,00
(2416) 3.3.3.90.34 -15000001 Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R\$ 100,00
(2417) 3.3.3.90.36 -15000001 Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$ 100,00
(2418) 3.3.3.90.39 -15000001 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 100,00
(2419) 3.3.3.90.40 -15000001 Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R\$ 100.000,00
(2420) 3.4.4.90.52 -15000001 Equipamentos e material permanente	R\$ 100,00
03.051.0004.0122.0021.2007 MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO	
(2432) 3.3.3.90.49 -15000001 Auxílio-transporte	R\$ 9.800,00
(2431) 3.3.3.90.46 -15000001 Auxílio-alimentação	R\$ 450.000,00
(2433) 3.3.3.90.92 -15000001 Despesas de exercícios anteriores	R\$ 431,92
(2434) 3.3.3.30.93 -15000001 Indenizações e restituições	R\$ 100,00
(2436) 3.4.4.90.52 -15000001 Equipamentos e material permanente	R\$ 100,00
(2435) 3.4.4.90.51 -15000001 Obras e instalações	R\$ 100,00
(2430) 3.3.3.90.41 -15000001 Contribuições	R\$ 100,00
(2424) 3.3.3.90.30 -15000001 Material de consumo	R\$ 20.000,00
(2425) 3.3.3.90.32 -15000001 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 100,00
(2426) 3.3.3.90.35 -15000001 Serviços de consultoria	R\$ 100,00